

ou espaço territorial, por ato próprio do Procurador-Geral de Justiça, respeitando-se a vinculação ao NUPEIA e à política institucional implementada por esta Resolução.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 1 DE MARÇO de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador-Geral de Justiça, em substituição

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

Protocolo: 287001

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA N.º 02/2018/4ª PJ DE MARABÁ

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000728-930/2018, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Portaria N.º 02/2018/4ª PJ de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para Acompanhar e fiscalizar as dificuldades no agendamento de consultas médicas especializadas aos apenados do CRAMA – Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”.

Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2018

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 286939

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 002/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a

Portaria n.º 002/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. Portaria de Instauração n.º 002/2018 Data da Instauração: 02/03/2018 Objeto: Apurar a falta de acessibilidade na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Frei Daniel. Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 286807

PORTARIA N.º 118/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 22 de janeiro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2018, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 24 de janeiro de 2018, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do *Parquet* escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10 a 11/03/2018.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 06 de março de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL

e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 10 e 11/03/2018

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de março de 2018 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de fevereiro de 2018 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 06 de dezembro de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 10/03/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (Assessora da Procuradoria Criminal)

DIA 11/03/2018

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

TARCYA KARLYAN AMARAL GOMES (Assessora técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa.

Protocolo: 286668

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO

E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA

Nº 007/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a **instauração** do Procedimento Administrativo nº 000006-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000006-113/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Município de Belém.

Objeto de Investigação: Acompanhamento das Políticas públicas de bem-estar animal.

Belém, 28 de fevereiro de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.

Protocolo: 286819

PORTARIA N.º 1327/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA para atuar nos autos da Notícia de Fato, SIMP nº 000827-125/2016, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1333/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes a Exma. Sra. Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para, com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006- Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, realizar especificamente, as seguintes diligências: a) inquirição de Esdras da Silva de Araújo; b) obtenção de cópias dos Processos nº 0009687-69.2017.8.14.0024 e nº 0009200-02.2017.8.14.0024 para juntada nos autos da Notícia de Fato, SIMP nº 003170-922/2017 e c) providenciar Certidão de Registro de Imóveis positiva ou negativa da circunscrição de Itaituba da área objeto do conflito narrado dos autos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 286502